



## **A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO PARA OS DIREITOS HUMANOS NO ENSINO JURÍDICO BRASILEIRO PARA A CULTURA DA PAZ**

**BRAZÃO, Aline Teodoro**<sup>1</sup> (abrazao85@gmail.com); **DURAN, Angela Aparecida da Cruz**<sup>2</sup> (angeladuran@uems.br)

<sup>1</sup>Bolsista PIBIC do curso de Direito da UEMS – Paranaíba;

<sup>2</sup>Docente do curso de Direito da UEMS – Paranaíba.

O contexto histórico-social vivenciado pelo mundo após a segunda metade do século XX fez com que a discussão e o estudo sobre os direitos humanos ganhasse notoriedade. Com isso, a Educação para os Direitos Humanos tornou-se um dos maiores desafios a serem efetivados, sobretudo na América Latina. E é justamente esse o principal instrumento a ser utilizado pelo profissional do direito para solucionar os conflitos que permeiam a sociedade, bem como garantir a justiça. Assim, a presente pesquisa levantou a legislação existente sobre o tema, interpretou-a e verificou sua aplicação no ordenamento jurídico brasileiro. O estudo em tela buscou a legislação existente sobre Educação para os Direitos Humanos para que fosse interpretada de forma a aferir se e como é aplicada no ordenamento jurídico brasileiro, assim como descreveu os avanços obtidos até o presente. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica através de acervos públicos e particulares e, sobretudo, a pesquisa virtual que permitiu a coleta de dados e informações acerca das legislações da disciplina Educação para os Direitos Humanos encontradas. O procedimento metodológico aplicado para o tratamento dos dados e informações obtidas foi o raciocínio lógico-dedutivo, com fundamento na pesquisa bibliográfica realizada. Com base na legislação encontrada sobre Educação para os Direitos Humanos tanto no âmbito internacional quanto nacional, estadual e municipal é nítido que, ainda que tardiamente, o Brasil vem cumprindo com seus objetivos normativos. Contudo, mesmo em face das diversas leis, resoluções, portarias e cartilhas lançadas pelo Poder Público, a efetivação das metas previstas em tais normas ainda é modesta. Seja porque faltam recursos e profissionais capacitados, seja porque o assunto ainda é recente, e os programas existentes sobre o tema ainda estão em fase de execução. As dificuldades encontradas ao longo do caminho impedem que os resultados sejam mais promissores, mas isso não significa que alguns números não foram alcançados, pelo contrário, diversas metas previstas nos Planos de Educação foram atendidas e até mesmo superadas, o que nos dá esperança de que, no futuro, a Educação para os Direitos Humanos seja mais do que um sonho. Concluímos que de toda a legislação existente sobre o tema, poucas metas lograram êxito e apresentaram resultados sólidos, mas levando-se em conta que a Educação para os Direitos Humanos é tema recente na ordem jurídica brasileira, ainda há tempo para se colherem resultados mais promissores. E é justamente nessa direção que o direito, aliado ao ensino humanizado trabalha, na construção e concretização de uma sociedade justa, pacífica e democrática.

**Palavras-chave:** educação para os direitos humanos, legislação, ensino jurídico.

**Agradecimentos:** Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pela concessão de bolsa de iniciação científica ao primeiro autor